PORTARIA Nº 022/2021

Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde ao Servidor Carlos Alberto Salomão ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde o Servidor **Carlos Alberto Salomão**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado**,** conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara